



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 - DE 14 DE JUNHO DE 1 968 =

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, decretou e eu, PAULO FERRAZ DOS REIS, na qualidade de seu Presidente, no uso — das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:—

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Erwin Bornstein o título de "Cidadão Jundiaíense".

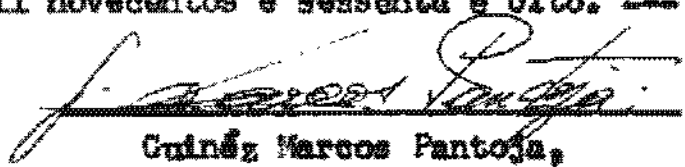
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e oito.— (14/06/1 968).—



Dr. Paulo Ferraz dos Reis,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e oito. — (14/06/1 968).—



Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Geral.—